

CAMPO GRANDE, 25 de Setembro de 2020.

ROBERTO FERREIRA FILHO
Juiz(Juíza) da 53ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600160-71.2020.6.12.0053

PROCESSO : 0600160-71.2020.6.12.0053 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)
RELATOR : **053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : AVANTE CAMPO GRANDE MS MUNICIPAL
Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL
00017

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBERTO FERREIRA FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06001607120206120053, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **CAMPO GRANDE**.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	SERGIO FERNANDO RAIMUNDO HARFOUCHE	PROMOTOR HARFOUCHE	06001624120206120053

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO	ANDRE SALINEIRO	06001615620206120053

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 24 de Setembro de 2020.

ROBERTO FERREIRA FILHO
Juiz(Juíza) da 53ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600127-81.2020.6.12.0053

PROCESSO : 0600127-81.2020.6.12.0053 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)
RELATOR : **053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**
FISCAL DA